

São Paulo, 05 de junho de 2020.

Prezado Cotista do

SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (o "FUNDO"), com base no **artigo 23** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **até o dia 06 de julho**, se manifestem por escrito sobre os seguintes assuntos:

1. Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como do relatório dos Auditores Independentes. Este documento se encontra no site do fundo <http://www.brcapital.com.br/site/conteudo/pagina/1,95+SCP-Fundo-de-Investimento-Imobiliario.html>, para conhecimento e análise;
2. Análise e deliberação acerca dos orçamentos para a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, cujo resumo é o seguinte:

ORÇAMENTOS DE AUDITORIA PARA O FUNDO		
SCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - 2020		
RSM Auditores Independentes	IRKO Auditores Independentes	Crowe Horwath Macro Auditores Independentes
13.125,00	12.244,90	10.200,00
11 parcelas de R\$ 1.193,18	10 parcelas de R\$ 1.224,49	10 parcelas de R\$ 1.020,00
(+)despesas assessorias	(+)despesas assessorias	(+)despesas assessorias

Nos anos anteriores as Demonstrações Financeiras foram auditadas por:
Empresa contratada em 2015 - Baker Tilly - valor Pago - R\$ 15.161,52
Empresa contratada em 2016 - BDO RCS - valor Pago - R\$ 13.800,00
Empresa contratada em 2017 - RSM Auditores- valor Pago - R\$ 12.500,00
Empresa contratada em 2018 - RSM Auditores- valor Pago - R\$ 12.500,00
Empresa contratada em 2019 - Crowe Horwath - valor Pago - R\$ 9.500,00

3. Nos últimos meses recebemos manifestações de diversos cotistas sobre os custos com os serviços de escrituração. Trabalhamos nisso e, como hoje estamos credenciados pela CVM para a prestação destes serviços, e temos uma estrutura mais enxuta que o prestador de serviços atual, podemos oferecer um custo cerca de 40% inferior ao atual, exceto a tarifa da ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a qual não temos controle.

Como nossa contratação para esta prestação de serviços é considerada “**conflito de interesses**”, é necessária a aprovação da maioria dos cotistas votantes e que representem no mínimo 25% das cotas emitidas.

Portanto, solicitamos que nos espaços especificados na folha anexa, respondam a esta correspondência com a vossa "**manifestação de voto**". É necessária vossa assinatura e a **devolução de via digitalizada por e-mail ou via física por via correio, em 30 dias, ou seja, apenas serão computados os votos que forem recebidos na sede da Administradora até o dia 06 de julho**, com a publicação do resultado no dia **07 de julho**.

No aguardo de vossa manifestação,

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de junho de 2020.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO
SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: brcapital@brcapital.com.br, conforme documento constante do website do Administrador, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.

2 – Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

DECLARAÇÃO DE VOTO

Consulta efetuada em 05 de junho de 2020

_____, proprietário(a) de _____ cotas já integralizadas do **SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, declaro que:

Quanto ao item 1 da Ordem do Dia.

1. Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como do relatório dos Auditores Independentes;

Meu voto é:

<input type="checkbox"/> Aprovação	<input type="checkbox"/> Rejeição	<input type="checkbox"/> Abstenção
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Quanto ao item 2 da Ordem do Dia.

2. Análise e deliberação acerca dos orçamentos para a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, cujo resumo é o seguinte:

ORÇAMENTOS DE AUDITORIA PARA O FUNDO SCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - 2020		
RSM Auditores Independentes	IRKO Auditores Independentes	Crowe Horwath Macro Auditores Independentes
13.125,00	12.244,90	10.200,00
11 parcelas de R\$ 1.193,18 (+)despesas assessorias	10 parcelas de R\$ 1.224,49 (+)despesas assessorias	10 parcelas de R\$ 1.020,00 (+)despesas assessorias

Meu voto é pela empresa _____ que orçou seus trabalhos em R\$ _____.

Quanto ao item 3 da Ordem do Dia.

3. Contração da BR-Capital DTVM S.A. para a prestação dos serviços de escrituração, considerada "**conflito de interesses**".

Meu voto é:

<input type="checkbox"/> Aprovação	<input type="checkbox"/> Rejeição	<input type="checkbox"/> Abstenção
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

data _____ Assinatura: _____